



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**  
**GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO ROCHA DOS SANTOS**

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2021/ GVKMRS/CMPP

A Sua Excelência à Senhora  
**Edna Maria De Jesus**  
Presidente Da Câmara Municipal  
78.795000-Pedra Preta-MT

**Assunto: Urgência Especial.**

Senhora Presidente,

1. O Novo FUNDEB inovou a metodologia de investimento em folha para os profissionais da educação básica e elevou para pelos menos 70%, diferente do modelo anterior, que o percentual mínimo era de 60%, por consequência, houve um incremento de, no mínimo, 10% de recursos do Fundo para aplicação em salários dos profissionais da educação. A pandemia de COVID e a Lei Complementar nº 173/2020 não podem ser invocadas como justificativas ao descumprimento da Constituição da República e sua regulamentação.
2. Com a nova metodologia o Fundo de cada ente federado, no ano de 2021, está superavitário, sendo que este recurso deve ser aplicado em folha, ainda no ano em exercício e destinados, exclusivamente, para recomposição do piso salarial.
3. Destacando que o Abono FUNDEB, se trata de medida emergencial e excepcional para cumprimento do limite mínimo de 70% com o pagamento de profissionais da educação básica previsto na EC 108/2020 e artigo 26 da Lei 14.113/2020 em 2021, que tem como justificativa a conjuntura atípica do corrente ano.
4. Logo, para que seja possível a concessão do abono do Fundeb em 2021, como tratado e regulamentado no Projeto de Lei ora protocolado, deverá o mesmo tramitar em urgência especial, pois é necessário que a sua deliberação ocorra ainda no corrente ano.
5. Assim, com supedâneo nas normas inseridas no Art. 130, no inciso III, do Regimento Interno Camarário, requer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 24/2021, de minha autoria, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Abono-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino no ano de 2021.
6. Ao submeter este Requerimento à apreciação desta Egrégia Casa, estou certo de que os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras saberão apreciá-lo, sobretudo, reconhecer o grau de urgência a sua tramitação para posterior deliberação e aprovação do Projeto de Lei.

  
**Klebis Marciano**  
Vereador-PT

Pedra Preta, 13 dezembro de 2021.